

## RESOLUÇÃO Nº 06/2020/CONSUN

*Dispõe sobre a Redução de Vagas para ingresso nos Cursos Superiores de Tecnologia, no Centro Universitário Avantis.*

A **PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO AVANTIS - UNIAVAN**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 49 no Regimento, em conformidade com o Decreto nº 9.235/2017, considerando as demais legislações aplicáveis, e de acordo com Reunião realizada nesta data, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Aprovar a redução de vagas para ingresso nos Cursos Superiores de Tecnologia, na modalidade EAD, do Centro Universitário Avantis.

**Art. 2º** As vagas anuais para ingresso nos Cursos Superiores de Tecnologia, na modalidade EAD, passam a ser consideradas conforme segue:

CÓD Emec	Denominação	Modalidade	Vagas Anuais a serem oferecidas
1405546	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	A Distância	300
1405577	COMÉRCIO EXTERIOR	A Distância	300
1405531	DESIGN DE INTERIORES	A Distância	300
1405539	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	A Distância	300
1405550	GESTÃO FINANCEIRA	A Distância	300
1405541	GESTÃO PÚBLICA	A Distância	300
1405547	LOGÍSTICA	A Distância	300
1405548	MARKETING	A Distância	300

**Art. 3º** A Procuradoria Institucional deverá informar ao MEC a redução de vagas de acordo com a autonomia do Centro Universitário para o curso de acordo com a legislação em vigor.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Balneário Camboriú, 27 de janeiro de 2020.



**Dra. h.c. Isabel Regina Depiné Poffo**

PRESIDENTE CONSUN